



Portaria Nº 380/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE
ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. Pedro Paulo Rodrigues Fernandes, matrícula nº 1200429, nomeado Diretor do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 04/09/2023 a 23/09/2023, voltando às atividades a partir do dia 24/09/2023.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Diretor do Setor de Contabilidade, serão desempenhadas pelo Sr. Hartur Bruno Silva de Souza.

Art. 3º. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, a que faz jus o Servidor supracitado, conforme o art. 78º, § 1º e 2º, do Regime do Servidor Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de agosto de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 08/09/2023
Edição 3289
Servidor [assinatura]
Matricula N° 1200445